



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO – 2020/2

A Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) faz saber os procedimentos para ingresso no Curso de Engenharia Civil – Graduação e Ciência da Computação - Graduação, visando o preenchimento de vagas supervenientes, mediante obtenção de novo título de alunos regulares, nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 9.394, de 1996:

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º – O período para inscrição de candidatos ao ingresso no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020, no Curso de Engenharia Civil – Graduação e Ciência da Computação - Graduação, por obtenção de novo título, inicia- inicia-se no dia 20 de abril de 2020 e encerra-se no dia 17 de agosto de 2020. As inscrições poderão ser prorrogadas a critério da

Art. 2º – Para o ingresso por OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO:

I – A Inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet, na página da escola, www.emge.edu.br – link Processo Seletivo.

II - O candidato deverá encaminhar, por meio de anexação no link, a documentação abaixo, em até 24h após a inscrição on-line. Imprimir o boleto da taxa de R\$20,00 e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária.

Documentação:

- A) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- B) Diploma de Curso de Graduação (original e cópia);
- C) Histórico Escolar de Graduação (original e cópia);
- D) Conteúdo Programático das Disciplinas cursadas, indicando a carga horária; (original e cópia);
- E) Declaração dos motivos do pedido de ingresso.



Parágrafo Único: O Processo só será encaminhado para análise se a documentação estiver completa e se o pagamento da taxa for confirmado. A documentação de candidatos não aprovados deverá ser retirada pelos seus titulares, mediante recibo, até 60 dias após a comunicação do resultado. Depois deste prazo a documentação será destruída.

II – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º – A seleção dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

A) Análise curricular:

A.1) Serão considerados apenas os processos de alunos cujo ingresso, nesta Escola, se der até o quinto período, inclusive;

A.2) Avaliação do aproveitamento acadêmico;

B) Análise da declaração dos motivos do pedido;

C) Existência de vaga no período em que, após a análise do histórico, deveria o candidato ser matriculado.

III – DAS VAGAS

Art. 4º – As vagas para o Curso de Engenharia Civil – Graduação e Ciência da Computação - Graduação, desta Escola, ingresso no Segundo Semestre Letivo de 2020:

A) Turno da Noite: 40 (quarenta) vagas;

Parágrafo Único: Ao final do processo de seleção, caso aumente o número de vagas disponíveis, a Instituição poderá chamar para matrícula os candidatos excedentes.



IV – DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

Art. 5º – O Resultado final e a Matrícula ocorrerão conforme abaixo:

- a) **Resultado:** O resultado do processo será transmitido individualmente aos candidatos por e-mail e/ou mensagem eletrônica após análise dos documentos, em até 10 dias da data da inscrição.
- b) **Matrícula:** A matrícula dos classificados deverá ser feita a partir de 07 de julho de 2020. As orientações para sua realização serão encaminhadas por e-mail.

Parágrafo Primeiro: O resultado final será informado mediante e-mail e/ou mensagem eletrônica. É de responsabilidade absoluta do candidato a atualização dos dados cadastrais de contato, sendo ainda de sua responsabilidade o prejuízo advindo da inobservância deste fato.

Parágrafo Segundo: Os candidatos classificados, que apresentarem Histórico e plano de ensino no ato da matrícula, ou antes, para aproveitamento de disciplinas cursadas, devem estar cientes de que o **aproveitamento também se dará somente de disciplinas até o 5º período da grade curricular desta Escola.**

Art. 6º – Ao final do processo de seleção, caso aumente o número de vagas disponíveis, a Instituição poderá chamar para matrícula os candidatos excedentes.

Art. 7º – Caso a matrícula do classificado não seja efetivada na data e horários estipulados isso poderá acarretar na perda do direito à vaga.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2020.

Professor Franclim J. Sobral de Brito

– Reitor –